

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 391/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/A
12/03/2022 (sábado)	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
13/03/2022 (domingo)	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2022.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 440/2022

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Final.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO as vacâncias dos cargos de Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e 18ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Fortaleza, ocorridas em 02 de março de 2022, em face das aposentadorias dos magistrados Nismar Belarmino Pereira de Macedo e Ireylande Prudente Saraiva, respectivamente;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Final, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 06/2022 do Órgão Especial de 10 de março de 2022, as vagas abaixo relacionadas.

VARA	CRITÉRIO
5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Merecimento
18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 441/2022

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do 2º ciclo do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 17/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do 2º ciclo do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 17/2021, disponibilizado no DJE de 19 de janeiro de 2022;